

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 22/12/2023

Ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte e três e cinquenta e nove minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a nona sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Diolina Moura Silva, Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Marcel Merlo Mendes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Sara Dousseau Arantes, Silvia Tamie Matsumoto, Stefano Zorzal de Almeida, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto e Luis Fernando Tavares de Menezes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A política de ações afirmativas (reserva de vagas) do PPGBV será discutida e aprovada no início de fevereiro de 2024 numa reunião on line via meet. **PAUTA 1:** Aprovação das atas pendentes: Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 06/04/23; Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/04/23; Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/05/23; Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 05/12/23 e Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/12/23. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital nº 23068.067913/2023-21 - Prorrogação de Prazo de Defesa - Maria Gabriela Marques de Souza. Orientador : Hildegardo Seibert França. Parecerista: Silvia Tamie Matsumoto. Parecer: Trata da solicitação de prorrogação do prazo para defesa de tese da aluna Maria Gabriela Marques de Souza, matrícula 2020142162, orientada do Prof. Dr. Hildegardo Seibert França. A aluna ingressou no PPGBV em 06/03/2020 e já cumpriu todos os créditos exigidos pelo PPGBV. No formulário de solicitação consta as informações que a aluna ainda não realizou o exame de qualificação e prorrogação concedida pela CAPES até o dia 31 de agosto de 2024. A aluna relata ter problemas com testes iniciais do projeto, perda de material em 2022 e que não obteve autorização para novas coletas. Por essas razões houve necessidade de modificar consideravelmente o projeto inicial, e que para concluir o projeto e garantir a entrega de um produto de qualidade, necessita de prorrogação de prazo, por 6 meses, para defesa de tese. No formulário de solicitação consta a assinatura do Prof. Orientador, estando o mesmo de acordo. Sendo assim, sou favorável a solicitação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Processo digital nº 23068.067914/2023-76: Defesa de Qualificação de Tese - Discente Maria Gabriela Marques de Souza. Orientador: Prof. Hildegardo Seibert França. Relato e Parecer: via Ad Referendum da Coordenação do PPGBV. Aprovo por Ad Referendum a banca de exame de qualificação de tese de doutorado da discente Maria Gabriela Marques de

Souza, orientada pelo Prof. Dr. Hildegardo Seibert França. Ressalto que a banca está composta corretamente por um membro interno do colegiado do PPGBV, Prof.a Dr.a Viviana Borges Corte, e um membro externo ao PPGBV e UFES, Dr.a Aline de Souza Ramos, membra de programa de pós-graduação e pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), atendendo também ao requisito de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Processo digital nº 23068.069692/2023-26. Prorrogação de Prazo de Defesa de Mestrado do discente Renato Silva Kunz. Orientadora: Camilla Rozindo Dias Milanez. Relato e Parecer: Prof. Hildegardo Seibert França. RELATO: "Prezado coordenador, venho por meio deste relatar a solicitação de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO do discente Renato Silva Kunz, matrícula no 2022130291, sob orientação da Prof.a Camilla Rozindo Dias Milanez. O referido discente, com consentimento de sua orientadora, solicita a prorrogação desta atividade curricular por mais 6 meses, e justifica o atraso pela demora da autorização dos órgãos ambientais para coleta de amostras e dificuldade de processamento de amostras para a realização dos experimentos propostos pelo aluno. PARECER: Considerando que conforme o Regimento Interno do PPGBV em seu Art. 8 prevê que “o prazo de conclusão do Curso de Mestrado poderá ser prorrogado por até 6 meses”; Portanto, sou de PARECER FAVORÁVEL a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado por mais seis (06) meses do discente Renato Silva Kunz. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Processo digital nº 23068.069720/2023-13. Indicação de Coorientação. Interessado: Thiago Teixeira Costa. Orientador: Prof. Dr. Luis Fernando Tavares de Menezes. Coorientadores indicados: Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol e Izabela Ferreira Ribeiro. Relato e parecer: Coordenação do PPGBV. Relato: " No referido documento consta dois formulários solicitando coorientação para a tese de doutorado do discente Thiago Teixeira Costa, orientado pelo Prof. Dr. Luis Fernando Tavares de Menezes. Um dos formulários trás como indicação o Prof. Dr. Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol, membro deste colegiado e professor permanente do PPGBV. Em outro trás a indicação da Pós doutoranda do PPGBV, Dra. Izabela Ferreira Ribeiro. Parecer: Sou de parecer favorável a indicação do Prof. Dr. Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol, mediante ser do quadro de docente permanente do PPGBV e, além disso, atende os requisitos mínimos conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Sou de parecer contrário a indicação da Pós doutoranda do PPGBV, Dra. Izabela Ferreira Ribeiro, mediante não atender ao requisito de produção intelectual com pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos AB1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Solicito ainda que este Relato e Parecer seja apreciado na Reunião Extraordinária do PPGBV via consulta por email a ser realizada no dia 21/12/2023.". **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Processo digital nº 23068.069038/2023-12. Relatório Final de Pós-Doutoramento. Interessado: Fabio Antonio Ribeiro Matos. Relator: Antelmo Ralph

Falqueto. "RELATO E PARECER Assunto: Solicitação de apreciação de relatório final do ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo. Interessado: DSc. Fabio Antonio Ribeiro Matos I. Relato: Trata da solicitação de apreciação de relatório final do ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO do DSc. Fabio Antonio Ribeiro Matos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo, supervisionado pelo Prof. DSc. Luis Fernando Tavares de Menezes (SIAPE 1290688), conforme Resolução 18/2021-CEPE-UFES. DSc. Fabio Antonio Ribeiro Matos apresenta relatório final referente à pesquisa realizada no período de 06/Abril/2021 à 31/Dezembro/2022. O relatório contém os principais resultados obtidos no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, como segue: ATIVIDADES DE ENSINO: Duas disciplinas ministradas Duas participações em defesa de banca de doutorado Uma participação em banca de qualificação de doutorado Uma coorientação de doutorado - Botânica - UFV ATIVIDADES DE PESQUISA: Publicação de 3 artigos científicos Coordenação de um projeto de pesquisa Revisão de um projeto para agência de fomento Avaliação de trabalhos técnicos para agência de fomento Participação em dois eventos, congressos, exposições e feiras Uma palestra proferida "Mesa redonda" Apresentação de um trabalho em evento científico Revisor de periódicos. ATIVIDADE DE EXTENSÃO: Divulgação científica em Programa de rádio ou TV II. Parecer: Considerando que o relatório encaminhado pelo DSc. Fabio Antonio Ribeiro Matos, referente ao período de 06/Abril/2021 à 31/Dezembro/2022, atende todas as exigências determinadas pela Resolução 18/2021-CEPE-UFES, sou, salvo melhor juízo, favorável à aprovação do relatório final apresentado. É o parecer. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Processo digital nº 23068.066537/2023-58 - Aproveitamento de crédito externo. Interessado: Marcos Antonio Cezário Dias. Em reunião da coordenação com a professora Valéria foi decidido que esta disciplina cursada pelo discente não deve ser aproveitada com Redação Científica (PBIV-0036), mediante a ementa ser completamente diferente do que é trabalhado. Contudo, aprovamos que tal disciplina seja aproveitada como PBIV0041 Tópicos especiais em biologia vegetal I - Mestrado (30h). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Giovana Fernandes de Souza, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 22 de dezembro de 2023.

Elias Terra Werner
(Presidente)

Antelmo Ralph Falqueto

Camilla Rozindo Dias Milanez

Diolina Moura Silva

Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol

Hildegardo Seibert FranÃ§a

Jose Aires Ventura (m/d)

Marcel Merlo Mendes

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

Paulo Cezar Cavatte

Sara Dousseau Arantes

Silvia Tamie Matsumoto

Stefano Zorzal de Almeida

Valeria de Oliveira Fernandes

Viviana Borges Corte